



**CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL**

**SENA ECAL EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**

## O COMPROMISSO COM A ÉTICA É DE TODOS NÓS!

Vivemos tempos de intensas transformações, que exigem das corporações uma revisão contínua da sua forma de atuar. As normas, regulamentações e mecanismos legais elevam a régua de exigências o tempo todo, um movimento alinhado ao desejo da construção de uma sociedade melhor e mais justa para todos.

Comprometida com a ética, a Sena Ecal vê essa evolução com bons olhos e contribui para esse movimento por meio de uma atuação responsável e transparente, que vai além da busca pelos melhores resultados, e considera a atuação correta, íntegra e em harmonia com todos aqueles com quem se relaciona, como essencial. Somos inflexíveis quanto à obediência às normas e regulamentos e aos valores que defendemos.

A partir dessas diretrizes, desenvolvemos o Código de Conduta Empresarial da Sena Ecal que apresenta em suas páginas o comportamento desejado para todos os profissionais e fornecedores da empresa.

Com este importante documento em mãos, o papel de cada um de vocês, profissionais e fornecedores da Sena Ecal, é ler e conhecer as diretrizes e determinações do nosso Código de Conduta Empresarial, tirar dúvidas e colocar em prática as recomendações no seu dia a dia. Nosso compromisso com a ética e a transparência depende do comprometimento e engajamento de todos vocês.

Uma ótima leitura,

Luiz Alvarez e Fernando Souza

Diretores

## 1. O QUE É ESTE CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

A Sena Ecal tem atuação nacional no setor da indústria, comércio e prestação de serviços.

Embora as atividades sejam diversificadas, as atitudes devem ser comuns, motivo pelo qual este Código de Conduta Empresarial reflete o modo como os profissionais da empresa agem em relação à sociedade, bem como os fornecedores devem agir.

Todas as pessoas devem atuar de forma correta, íntegra e eficiente na busca de resultados, incorporando os valores expressos neste Código, obedecendo aos regulamentos e normas internas.

## 2. OBJETIVOS DO CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

O Código de Conduta Empresarial foi preparado com os seguintes objetivos: deixar claros os valores empresariais, para que todos os profissionais e fornecedores possam compreendê-los, respeitá-los e praticá-los.

Servir de referência individual e coletiva para as atitudes e o comportamento de cada profissional e fornecedor.

Contribuir para que esses valores sejam respeitados em todas as localidades e seus profissionais e fornecedores ajam de maneira correta, justa, respeitosa em relação à comunidade e ao meio ambiente.

## 3. A QUEM ESTE CÓDIGO SE APLICA

O Código de Conduta Empresarial se aplica a todos os profissionais que trabalham na Sena Ecal e deve regular os relacionamentos que esses profissionais mantêm dentro e fora da empresa com:

- demais profissionais da empresa;
- fornecedores, clientes, bancos, outros parceiros e concorrentes; poder público, em todos os níveis;
- comunidade local e com a sociedade em geral.

O Código de Conduta Empresarial se aplica também a todos os fornecedores, parceiros comerciais e pessoas físicas e jurídicas com as quais a Sena Ecal se relaciona.

## 4. TERMOS E EXPRESSÕES EMPREGADOS

### **SENA ECAL OU EMPRESA**

Trata-se da Sena Ecal Equipamentos e Instalações Ltda.

### **CONDUTA**

Comportamento, procedimento moral.

## **CÓDIGO**

Conjunto de regras, leis ou normas.

## **ÉTICA**

Conjunto de costumes, hábitos e comportamentos.

## **FORNECEDORES**

São considerados fornecedores os parceiros comerciais, pessoas físicas e jurídicas com as quais a Sena Ecal se relaciona.

## **CÓDIGO DE CONDUITA EMPRESARIAL**

Normas e comportamentos que regem a atuação da organização e definem o que ela espera de seus profissionais, e fornecedores e outros parceiros.

## **PROFISSIONAIS**

São todos os profissionais que trabalham na empresa, independentemente do cargo, função, atividade ou tempo de casa.

## **VALORES**

Expressam o compromisso permanente da empresa com a sociedade em geral, com as pessoas que nela trabalham e com ela se relacionam.

## **5. VALORES DA SENA ECAL**

A Empresa segue os valores abaixo, que são permanentes, originários da sua história e de sua prática:

### **RESPEITO ÀS PESSOAS E AO MEIO AMBIENTE**

Agir sempre correta e justamente em relação a profissionais, clientes, fornecedores, governos, comunidades locais e à sociedade em geral. Atuar com responsabilidade em relação ao meio ambiente.

### **ATUAÇÃO RESPONSÁVEL**

Atender ao estabelecido na legislação onde quer que atuemos, agindo de forma íntegra. Respeitar a diversidade de acordo com as normas universais de boa convivência humana, sem discriminação de raça, sexo, credo, religião, cargo, função, etc.

## **TRANSPARÊNCIA**

Fornecer informações claras e abrangentes sobre atividades, realizações, políticas e desempenho da empresa, de maneira sistemática e acessível.

## **FOCO NO RESULTADO**

Buscar sempre maximizar o desempenho da empresa, como forma de garantir sua perenidade, seus investimentos, o retorno aos sócios-cotistas e as condições adequadas aos profissionais.

## **QUALIDADE E INOVAÇÃO**

Garantir a qualidade de serviços e produtos, além de investir continuamente no aperfeiçoamento dos profissionais e da empresa.

## **6. COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS**

### **PROTAGONISMO**

Ser proativo e realizador, entendendo-se como parte fundamental da solução.

### **COMPROMISSO COM O RESULTADO**

Ser comprometido com a lucratividade do negócio, a satisfação dos clientes, os prazos e qualidade acordados e a austeridade com os custos.

### **LIDERANÇA EFICAZ**

Influenciar e mobilizar as pessoas para atingir os objetivos do negócio, inspirando e direcionando sua equipe, perseguindo a alta performance.

### **EXCELÊNCIA NAS RELAÇÕES**

Construir e manter relações pautadas em confiança, respeito às diferenças e transparência, assumindo suas responsabilidades e adotando uma comunicação clara e empática.

### **ADAPTABILIDADE**

Ser disponível, agir para incorporar novos conceitos e ser resiliente para lidar de forma construtiva com conflitos.

## **SENSO DE RESPONSABILIDADE**

Ser disciplinado, priorizar atividades com eficácia e assumir riscos calculados para atingir as metas, responsabilizando-se pelas consequências de suas decisões e comprometendo-se com a gestão de recursos.

## **PENSAMENTO ESTRATÉGICO E SISTÊMICO**

Planejar e agir de forma a agregar valor ao negócio, identificando as possibilidades de contribuição e reflexos de suas atividades para o todo.

## **COOPERAÇÃO**

Trabalhar de forma colaborativa e cocriativa, oferecer e aceitar ajuda e estimular a integração entre as áreas, reconhecendo a importância da contribuição de cada indivíduo para o todo.

## **INOVAÇÃO**

Ser aberto e disponível às novas ideias para melhoria constante em busca de resultados diferenciados e geração de valor.

## **7. CONDUTA GERAL DA EMPRESA EM RELAÇÃO AOS SEUS PROFISSIONAIS**

A empresa acredita que a diversidade de seus profissionais é um dos fatores principais para a manutenção de seu sucesso, sua permanência e seu crescimento. Por essa razão, busca recrutar e manter pessoas eficientes e talentosas e investe continuamente no seu desenvolvimento.

A Sena Ecal está comprometida com a igualdade de oportunidades de trabalho para todos, independentemente de raça, sexo, religião, crenças ou nacionalidade. A progressão na carreira depende, exclusivamente, do desempenho individual, do talento, do comprometimento com os valores da empresa, dos resultados alcançados e do envolvimento de cada um.

Não são toleradas práticas discriminatórias contra qualquer profissional ou candidato a emprego. Dessa forma, a Sena Ecal somente declinará de um candidato a qualquer tipo de cargo se realmente houver fortes indícios de que a contratação possui características e/ou interesses alheios àqueles unicamente ligados à sua competência e expertise profissional, bem como à iminente contribuição ao crescimento da empresa.

É parte da política empresarial da Sena Ecal promover o desenvolvimento de seus profissionais, valorizar e reconhecer as pessoas com base nos resultados alcançados e assegurar que o trabalho na empresa seja um espaço de criação e realização.

Para tanto, a política de Recursos Humanos estimula o coleguismo e a parceria nas relações profissionais, o trabalho em equipe, a liderança responsável e iniciativas como programas de qualidade de vida, comunicação clara e transparente, entre outros, que possam promover um clima organizacional diferenciado.

A organização incentiva o respeito e a colaboração entre os profissionais, de modo a criar um ambiente interno favorável para o crescimento dos negócios e a perenização da empresa.

Assédio moral ou sexual são práticas inadmissíveis num ambiente de trabalho respeitoso e digno e não serão tolerados.

Atos de intimidação, ofensa ou agressão praticados por profissionais, nas dependências da organização ou no exercício da função, seja contra colegas de trabalho ou pessoas que não estejam ligadas diretamente à empresa (clientes, fornecedores, consumidores, autoridades, integrantes da comunidade etc.) serão punidos de acordo com a legislação e os regulamentos internos.

Se você for vítima de qualquer constrangimento desse tipo ou souber de alguém que tenha passado por essa situação, informe seu superior imediato ou a área de Recursos Humanos.

O porte de drogas ou armas não é permitido de forma alguma no ambiente de trabalho, sendo considerado infração grave, sujeita às sanções trabalhistas e penais.

## **7.1 DIREITOS FUNDAMENTAIS DO PROFISSIONAL**

Todo profissional, independentemente de sua função, posição, cargo ou salário, será tratado com respeito e atenção, sendo a ele oferecidas condições para o desenvolvimento pessoal e profissional dentro da realidade e condições de competitividade de sua unidade de trabalho.

As condições de saúde e segurança no trabalho devem ser objetos de permanente atenção e devem assegurar aos profissionais o menor risco possível no desempenho de suas funções.

Para que isso ocorra, todos devem acatar as normas gerais de saúde preventiva e segurança e participar dos treinamentos e das atividades de orientação.

Segurança é um valor fundamental, que se reflete na frase: "Faça com segurança ou não faça".

## **7.2 CONDUITA PESSOAL DO PROFISSIONAL**

Devem ser evitadas atividades e relações pessoais que conflitem com os interesses da Sena Ecal.

Em caso de dúvida sobre a existência de conflitos de interesses, consulte seu superior imediato ou a área de Recursos Humanos.

Qualquer trabalho ou atividade exercido em nome da Sena Ecal ou com a utilização de seu nome ou instalações, deve ter aprovação prévia do diretor da área.

A indicação de parentes e amigos para vagas existentes na Sena Ecal é prática aceita. Cabe às áreas responsáveis decidir pela seleção e contratação, não sendo admissíveis pressões para influenciar a admissão, promoção ou demissão pelos profissionais ligados.

### **7.3 CONDUTA EM RELAÇÃO AO MERCADO – CLIENTES, FORNECEDORES, BANCOS, PARCEIROS E CONCORRENTES**

#### **ATENDIMENTO AO CLIENTE**

Além de assegurar a qualidade dos produtos e serviços que oferece, a Sena Ecal tem o compromisso de atender aos clientes e consumidores sempre com eficiência, rapidez, educação e transparência. Quando o cliente ou consumidor não puder ser atendido, isso deve ser dito claramente, explicando-se as razões de forma evidente e respeitosa.

#### **QUALIDADE E CONFORMIDADE**

Somente serão oferecidos produtos ou serviços que estejam em conformidade com a legislação e as normas setoriais. Na eventualidade de se constatar alguma não conformidade, deverão ser tomadas medidas explicativas ou compensatórias.

#### **CONFIDENCIALIDADE**

A Sena Ecal, assim como seus profissionais, tem como compromisso manter a confidencialidade de informações recebidas de clientes e parceiros de negócios. A confiança é uma das bases do relacionamento com o mercado.

#### **CONCORRÊNCIA E DIREITOS DO CONSUMIDOR**

A Sena Ecal entende que a lealdade na concorrência e o respeito aos direitos do consumidor são fatores que favorecem o desenvolvimento do mercado em bases sustentáveis. Nenhum cliente pode ser forçado a aceitar condições que contrariem essas regras para adquirir produtos ou serviços da empresa.

#### **CONCORRÊNCIA**

A Sena Ecal respeita seus concorrentes e busca superá-los de maneira saudável, ofertando produtos e soluções com relação de custo-benefício diferenciada a seus clientes. Não se admite atitudes que possam configurar calúnia ou difamação dos concorrentes.

#### **COMPRAS E CONTRATOS**

O relacionamento com fornecedores e outros parceiros deve ser sempre pautado pela busca da qualidade, adequada relação custo-benefício, confiabilidade técnica e financeira, integridade na condução da negociação, no que se refere à legislação, ao meio-ambiente e aos direitos comerciais, sociais e contratuais.

## **8. CONDUITA GERAL DA EMPRESA EM RELAÇÃO AOS SEUS FORNECEDORES**

A Empresa acredita na solidez do relacionamento com seus fornecedores. Para isso é fundamental que os fornecedores conheçam e atuem em conformidade com a legislação e com o presente Código, sendo responsável por disseminar, monitorar e assegurar o cumprimento deste em todas as suas atividades.

### **8.1 INTEGRIDADE**

Espera-se que todos os fornecedores demonstrem altos padrões éticos e mantenham a integridade em todas as interações com a Sena Ecal e administração pública. Assim, toda e qualquer forma de corrupção, extorsão ou fraude é estritamente proibida.

A Sena Ecal não compactua com práticas comerciais coercitivas para obter vantagem ou qualquer tipo de assédio (moral, sexual, político e religioso).

### **8.2 CONFIDENCIALIDADE**

A confiança é uma das bases do relacionamento da Sena Ecal com seus fornecedores, dessa forma, espera-se que todos os dados, detalhes e informações que forem transmitidas pela Sena Ecal sejam tratadas como confidenciais pelo fornecedor, devendo este último proteger a informação de ameaças para garantir a continuidade dos negócios e minimizar riscos à empresa.

## **9. CONDUITA EM RELAÇÃO À EMPRESA E AOS SEUS BENS**

Cada profissional e fornecedor tem responsabilidade pelo correto uso e guarda dos bens e ativos da empresa que fazem parte de seu trabalho, direta ou indiretamente.

O mesmo vale para os bens de clientes, fornecedores e parceiros usados na atividade da empresa. Esses bens e ativos não devem ser utilizados em benefício pessoal, exceto quando expressamente autorizado.

Entre esses bens e ativos estão os imóveis, equipamentos, instalações, planos de negócios, informações técnicas e de mercado, programas de computador, modelos, papéis e documentos de trabalho e outros que fazem parte do patrimônio da companhia.

A apropriação ou a utilização indevida de qualquer desses bens, incluindo sua cópia, venda ou distribuição a terceiros, são infrações graves, que podem acarretar sanções trabalhista, civil, criminal e/ou administrativa cabíveis.

## **PATENTES E INVENÇÕES**

As inovações desenvolvidas pelos profissionais e fornecedores por meio de seu trabalho e as patentes e os direitos de propriedade decorrentes dessas invenções são incorporadas aos ativos da empresa e com ela permanecem mesmo após o desligamento do profissional.

## **COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA**

A utilização dos equipamentos e meios de comunicação da empresa (telefone, e-mail, internet e outros) para comunicados e contatos pessoais deve ser restrita ao necessário. A internet não pode ser utilizada para transmissão ou recepção de informações ofensivas, agressivas, pornográficas, sobre posicionamentos políticos, religiosos ou outros, de acordo com a regulamentação interna específica sobre o tema.

## **INFORMAÇÕES SOBRE A SENA ECAL E SEUS NEGÓCIOS**

Declarações falsas, caluniosas ou mal-intencionadas sobre colegas, sobre a empresa, seus negócios, parceiros, fornecedores ou clientes podem ser objeto de sanções trabalhistas, civis e/ou penais.

## **INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS**

O profissional e fornecedor que vier a ter conhecimento de informações que não são públicas tem o dever de mantê-las confidenciais, mesmo após deixar a empresa ou encerrar o vínculo contratual. O uso de informações privilegiadas em benefício pessoal ou de terceiros é crime, sujeito a sanções trabalhistas, civis e penais.

## **PAPÉIS DE TRABALHO E DOCUMENTOS DA EMPRESA**

Os papéis de trabalho, os relatórios, as correspondências e outros documentos usados na atividade de cada profissional e fornecedor são de propriedade da empresa e não podem ser levados ou copiados, quando ocorrer o desligamento do profissional ou encerramento do contrato.

## **10. CONDOTA EM RELAÇÃO À COMUNIDADE PRÓXIMA E AO AMBIENTE**

A Sena Ecal procura sempre conviver de forma harmoniosa com as comunidades onde suas unidades de negócios atuam, respeitando as pessoas, suas tradições, seus valores e o meio ambiente. Ao mesmo tempo, busca colaborar ativamente no desenvolvimento local, na melhoria da qualidade de vida e na redução dos problemas e das desigualdades sociais.

## **TRABALHO INFANTIL**

A Sena Ecal não utiliza trabalho infantil e espera que seus fornecedores sigam o mesmo princípio.

## **ATIVIDADES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS**

A Sena Ecal não exerce atividades políticas, e cada profissional que deseje participar desse processo deve fazê-lo individualmente, sem envolver o nome ou os recursos da empresa. Nenhum profissional está autorizado a solicitar participação, apoio, financiamento ou envolvimento de outros profissionais ou unidades de negócios com qualquer candidato ou partido. Atividades políticas realizadas por profissionais devem ocorrer fora do ambiente de trabalho e das horas de expediente.

## **ATIVIDADES SINDICAIS**

A Sena Ecal busca manter com as entidades sindicais uma relação de respeito e não pratica qualquer tipo de discriminação aos profissionais sindicalizados.

## **MEIO AMBIENTE**

Todas as atividades da empresa devem ser realizadas em obediência à legislação e às normas ambientais, buscando adicionalmente a avaliação prévia de aspectos e impactos ambientais, o uso racional de recursos naturais, e a preservação do meio ambiente onde atuamos.

## **ENTIDADES RELIGIOSAS**

A Sena Ecal respeita todos os credos e crenças, tanto de seus profissionais como das comunidades onde atua.

## **11. CONDUTA EM RELAÇÃO AO PODER PÚBLICO**

O relacionamento com autoridades, políticos e agentes públicos, deve ser pautado por atitudes profissionais e corretas. É dever de todo e qualquer profissional da Empresa e de todos os fornecedores pautar suas atividades e relacionamentos com órgãos e agentes públicos dentro da mais estrita legalidade e moralidade.

A Empresa tem como filosofia o estrito cumprimento da legislação vigente e espera o mesmo comportamento de seus profissionais e fornecedores.

Considera, entretanto, que é legítimo contestar medidas legais ou fiscais abusivas, discriminatórias ou incorretas, o que será feito por meio de ações administrativas e/ou judiciais nos poderes competentes.

## 12. LINHA ÉTICA

Todo profissional e/ou fornecedor que estiver indeciso de como agir ou tiver conhecimento de algum ato ilícito ou descumprimento deste Código de Conduta Empresarial, sofrer qualquer forma de pressão ou solicitação ilícita de agentes públicos, deve comunicar imediatamente a empresa por meio do e-mail [codigodeconduta@senaecal.com.br](mailto:codigodeconduta@senaecal.com.br). A Linha Ética garante o sigilo absoluto da identidade e confidencialidade das informações fornecidas. Ninguém será punido ou retaliado por informações fornecidas de boa-fé sobre suspeitas de um comportamento inadequado ou que seja contrário a este Código.

## 13. MEDIDAS DISCIPLINARES

O pleno entendimento e atendimento das diretrizes deste código é condição fundamental para a permanência do profissional e fornecedor nos quadros da Sena Ecal.

O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código de Conduta será tratado como assunto de extrema gravidade, e poderá ensejar:

### **Para seus Profissionais**

Adoção de medidas disciplinares, que poderão incluir advertência, suspensão, e até mesmo demissão por justa causa, de acordo com o nível e a natureza da infração, bem como de acordo com as leis aplicáveis, sem prejuízo da responsabilização civil, criminal e/ou administrativa cabíveis.

### **Para seus Fornecedores**

Extinção da relação comercial, sem prejuízo da responsabilização civil, criminal e/ou administrativa cabíveis.